



AgEcon SEARCH
RESEARCH IN AGRICULTURAL & APPLIED ECONOMICS

The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library

This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.

Help ensure our sustainability.

Give to AgEcon Search

AgEcon Search

<http://ageconsearch.umn.edu>

aesearch@umn.edu

*Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.*

O FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS NAS REVENDAS DO PARANÁ

EDNALDO MICHELLON; TELMA PELIZER;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

MARINGÁ - PR - BRASIL

emichellon@uem.br

APRESENTAÇÃO SEM PRESENÇA DE DEBATEDOR

POLÍTICAS SETORIAIS E MACROECONÔMICAS

O financiamento para a aquisição de insumos nas revendas do Paraná no século XXI

Resumo

A participação do governo federal no financiamento agrícola começou nos anos de 1930, com a criação, no Banco do Brasil, da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI). Em 1965 foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), objetivando que, parte dos recursos captados pelos bancos fosse canalizada para a agricultura. Durante as décadas seguintes ocorreram muitas mudanças em relação aos recursos disponíveis para o setor agrícola, ficando cada vez mais difícil o acesso do produtor a esse recurso. Nesse sentido o presente trabalho tem por objetivo identificar as causas do difícil acesso ao financiamento nas instituições financeiras e o papel das Revendas como fonte desse recurso. A metodologia utilizada foi a entrevista com as Revendas de várias regiões do Paraná, onde foi constatado que 90% das vendas realizadas são para prazo safra, sendo um canal de financiamento do agricultor paranaense.

Palavras chave: Crédito Rural, Revendas, Paraná.

1- Introdução

O Complexo Agroindustrial (CAI) brasileiro desempenha um papel importante na economia nacional. Calcula-se que aproximadamente 30% do Produto Interno Bruto (PIB) estejam ligados a produtos e serviços relacionados ao agronegócio do país (Nunes & Contini, 2001). O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários, as vantagens comparativas que o país apresenta neste setor, diante do quadro nacional e internacional de produção e consumo de alimentos, fibras e combustíveis, permitem supor que esta importância tenderá a aumentar ou, no mínimo, se manter nos anos vindouros.

O desempenho da agropecuária brasileira é incomparável, convivem neste setor grandes produtores agropecuários com um nível de capitalização e de utilização de tecnologias de produtos, processo e gestão relativamente adequados às modernas demandas do atual quadro competitivo. Normalmente estes produtores estão associados a explorações de grande porte voltadas para culturas de exportação.

Por outro lado, a agropecuária brasileira também é formada por um grande número de pequenos agricultores cuja exploração de seus negócios está fortemente condicionada pela característica familiar de empreendimento. Este tipo de produção, ao contrário do caso anterior, está habitualmente voltado para mercados com menor dinâmica competitiva e para o autoconsumo. Existem evidências que estes produtores são extremamente carentes em termos de ferramentas gerenciais de apoio à decisão, a exemplo do que acontece com as micro e pequenas empresas dos setores industriais e de serviços (Batalha & Demori, 1990).

Em ambos os casos há necessidade de recursos financeiros para garantir a produção. Em 1965 foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) que teve como objetivos principais: financiamento de parte dos custos da produção agrícola, estimular a formação de capital, acelerar a adoção de novas tecnologias e fortalecer a posição econômica dos produtores, especialmente os pequenos e médios (Spolador, 2001).

Com a criação do Sistema nacional de Crédito Rural (SNCR), as fontes de recursos para financiamentos destinados à agricultura tiveram como origem o Orçamento da União e os depósitos à vista, sendo que essa última fonte representou 97% das aplicações enquanto a inflação permaneceu baixa. Com o crescimento da inflação o setor voltou a ser financiado com recursos provenientes da conta movimento do Banco do Brasil no Tesouro Nacional (Ipea, 1994). Na década de 1970, enquanto a produção cresceu 90%, a expansão do crédito foi de 400%.

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) entrou numa fase de turbulência e mudanças na década de 1980. Houve uma queda brusca da oferta de recursos oficiais decorrentes da crise fiscal do Estado brasileiro; a conta movimento foi encerrada e seu saldo transformado numa espécie de fundo rotativo. Eliminou-se assim uma fonte inflacionária de recursos. A partir de 1985, houve a eliminação das taxas de juros negativas e novas fontes de recursos não-inflacionárias para financiar o setor. Entre as fontes criadas destacou-se a Caderneta de Poupança Rural e o Fundo de Commodities (Ipea, 1994). Diante dessa nova realidade, o papel do governo passou a ser de agente regulador e estimulador (Spolador, 2001).

Não são poucos, nos dias de hoje, os entraves para formulação de uma nova e eficiente política de crédito. Além da saída do governo como principal fomentador de recursos, e das elevadas dívidas dos produtores de médio e grande porte, as altas taxas de juros praticados no mercado financeiro limitam, e muito, a implementação de outros mecanismos de financiamento menos dependentes da intervenção oficial. Através do presente trabalho, constatou-se o problema em relação às dificuldades de acesso ao crédito rural através das instituições financeiras. As exigências feitas pelos Bancos junto ao agricultor por garantias e liquidez na liberação do Crédito, são variáveis que fazem com que o agricultor busque novas formas de adquirir o crédito rural.

A hipótese principal do trabalho é identificar o porquê do difícil acesso ao crédito rural através das instituições financeiras e as circunstâncias que levam o produtor a buscar recursos através das revendas e empresas de insumos agrícolas. Com isso, as cooperativas, revendas e as indústrias de insumos, desempenham o papel das instituições financeiras, onde os insumos agrícolas são obtidos pelos agricultores através de prazo safra, ou seja, o pagamento será efetuado a partir da colheita do produto em torno de 4 a 6 meses a partir da aquisição do insumo.

Por isso, são de suma importância o estudo e análise das diferentes formas de crédito e o motivo pelo qual leva o agricultor a buscar essa modalidade de crédito.

1.2. Objetivo Geral

O presente trabalho foi realizado no Estado do Paraná, onde as Revendas entrevistadas se encontram nas regiões Norte, Noroeste, Sudoeste, Centro-oeste e Oeste. O período correspondente a coleta das informações foi de maio a julho de 2005. E tem como objetivo, analisar os recursos oferecidos pelos bancos de crédito rural para o custeio dos insumos agrícola e como conseguiu-os e identificar as fontes de recursos buscadas pelos agricultores que não sejam as instituições financeiras.

1.2.1. Objetivos Específicos

Apontar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores na busca pelo crédito rural, verificar formas e métodos utilizados na busca por recursos financeiros e identificar quem e porque não conseguem recursos através dos bancos.

1.3. Metodologia

Para a realização deste artigo foram feitas entrevistas junto às revendas de insumos Agrícolas na maioria das regiões do Paraná, destacando o papel delas como alternativa de financiamento para o agricultor paranaense.

Foram entrevistadas um total de 15 Revendas nas seguintes regiões: Norte, Noroeste, Sudoeste, Centro-oeste e Oeste do Paraná. A entrevista se deu com visitas realizadas pessoalmente em cada estabelecimento, onde o entrevistado é a pessoa que responde legalmente pela empresa.

Para se chegar aos resultados, aplicou-se um questionário junto às revendas a fim de conhecer o perfil do agricultor que busca a revenda como alternativa de financiamento, quais os principais pontos conflitantes na obtenção do crédito junto ao banco e quais as linhas mais utilizadas. As principais perguntas foram:

- Todas as revendas fazem crédito à jusante?
- Qual o perfil do produtor está financiado com as revendas no Paraná?
- Porque o produtor procura esse crédito alternativo?
- Os riscos que podem correr tanto o produtor quanto a revenda.

Para compor as demais informações contidas nesse trabalho, foi realizada uma revisão bibliográfica referente ao crédito rural utilizando a literatura e a pesquisa na internet.

2. Revisão Bibliográfica referente ao Crédito Rural.

2.1. A Política Agrícola Brasileira

A sucessão das crises de abastecimento de produtos agrícolas no início da década de 1960 forçou mudanças na estratégia governamental em relação a esse setor. Em 1965 foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR e reformulada a Política de Garantia de Preços Mínimos (Ipea, 1994).

Segundo informações do Ipea (1996), a criação do SNCR, juntamente com a Reforma do Sistema Financeiro, estabeleceu as bases para assegurar que parte dos recursos captados pelos bancos fosse canalizada para o setor agrícola. Até meados de 1970, houve uma rápida

expansão do volume de crédito que teve como origem a participação de 10% dos depósitos a vista dos bancos comerciais para a agricultura.

O resultado da nova política de crédito foi o aumento no volume de crédito concedido, bem com o aumento das instituições fornecedoras de empréstimos (Spolador, 2001). A política de crédito contemporânea pode ser, grosso modo, dividida em dois momentos. O primeiro momento, que vai da criação do SNCR até o final da década de 1970, corresponde ao movimento de implantação/consolidação do padrão integrado de crescimento da agricultura, neste período, o crédito agrícola total cresceu vertiginosamente; entre 1970 e 1979, a disponibilidade de crédito cresceu 329% em termos reais.

O segundo momento define-se a partir de 1979, quando as mesmas variáveis que permitiram a rápida expansão do volume de crédito determinaram sua retração. A política de ajuste adotada diante de desequilíbrios macroeconômicos internos afetou fortemente as duas fontes de crédito rural. De um lado, as seguidas tentativas de diminuir o déficit público reduziram as possibilidades de financiamento pelo Tesouro Nacional; de outro lado, as altas taxas de inflação e de juros nos anos 1980 levaram a uma grande mudança na composição dos depósitos captados pelo sistema bancário, em prejuízo dos depósitos à vista, os quais cairiam acentuadamente. Como o crédito rural concedido pelos bancos comerciais esteve sempre atrelado ao volume dos depósitos à vista, a contração destes afetou diretamente a oferta de crédito por parte do sistema bancário comercial privado. O resultado final foi uma grande redução do volume de recursos disponíveis para o investimento, custeio e comercialização agrícola.

Depois de uma fugaz recuperação em 1979, a política de financiamento entrou em crise, a qual se refletiu não só na substancial e rápida redução dos recursos disponíveis como na mudança das regras e condições de operação do crédito Agrícola. Entre 1979 e 1984, o volume de crédito foi reduzido em mais de 50%.

De acordo com Ipea (2001), uma primeira onda de reforma da política agrícola surgiu no início da década de 1980 em decorrência da crise da dívida externa e, internamente, com a aceleração do processo inflacionário. Para conter o processo inflacionário o governo, nos primeiros anos da década de 1980, determinou como objetivo da política monetária a redução da oferta dos meios de pagamento (Spolador, 2001). As políticas de ajuste macroeconômico levaram à reforma da política de crédito rural, reduzindo o volume de crédito e indexando as taxas de juros nominais à inflação. Várias medidas foram tomadas nesse contexto para combater a ameaça da hiperinflação.

De acordo com Trintin (1994), o governo adota uma política recessiva decorrente das pressões exercidas pelo mercado financeiro internacional, canalizando os recursos captados para o setor exportador. Dentre as medidas adotadas destaca-se a redução do crédito pessoal e das empresas, elevação nas taxas de depósito compulsório e liberalização das taxas de juros. A política de caráter recessiva se estendeu até meados da década de 1984 com o monitoramento do Fundo Monetário Internacional. Pode-se dizer que o início da década de 1980 foi extremamente difícil para economia brasileira, especialmente no setor agrícola e principalmente no crédito rural.

Para Ipea (2003), a crise financeira que envolveu os agricultores e os setores comerciais e industriais a jusante e a montante da agricultura em 1990 e 1991, e, mais do que tudo, a crise de oferta agrícola que ameaçava o controle da inflação no final de 1991 e que, caso persistisse, poderia ameaçar ainda mais esse controle em 1992, foram os principais fatores que levaram o governo a decidir por uma mudança da política agrícola no final de 1991.

Ipea. (2001), diz que, fatores macroeconômicos causaram considerável instabilidade para o setor agrícola. Os numerosos planos de estabilização adotados nesse período foram quase sempre acompanhados, inicialmente, de euforia, e em seguida, por profundas crises

financeiras para o setor agrícola. Isso aconteceu em 1986-1987 (Plano Cruzado), 1989 (Plano Verão) e em 1990-1991 (Plano Collor I e II). A instabilidade se manifestou por meio de ciclos de preços nos mercados de ativos agrícolas (terra, e gado, principalmente), bem como nos mercados de commodities agrícolas, visto que estoques de mercadorias também servem como ativos reais. A menor atratividade dos ativos financeiros, que acompanhou o lançamento desses planos, fez que os preços de terra, estoque de gado e commodities agrícolas crescessem. Isso, por sua vez, acarretou aumento na tomada de empréstimos e nos investimentos na agricultura.

Porém, quando esses planos falharam, os ativos financeiros ficaram mais atraentes novamente. A conseqüência foi uma súbita queda dos preços de ativos reais e commodities agrícolas e profundos problemas financeiros para o setor.

O Plano real gerou um ciclo similar. Assim que o plano começou a ser implantado no início de 1994, os preços de terra e de outros ativos agropecuários começaram a elevar-se. Atingiu-se o pico em dezembro de 1994. Embora o Plano Real tenha obtido êxito, em comparação com as tentativas prévias de estabilização, taxas extremamente altas de juros novamente fizeram crescer a atração por ativos financeiros. O resultado foi a queda repentina nos preços de terra e de gado no final de 1994 e início de 1995, acompanhada da derrocada dos preços agrícolas. Como o investimento agrícola e a tomada de empréstimos na agricultura tinham aumentado substancialmente no ano agrícola 1994/1995, a conseqüência foi uma das crises financeiras agrícolas mais severas das últimas décadas.

2.2. Transformações na Agricultura e a Política Agrícola na década de 1990.

Com abertura do mercado flutuante em 1989 iniciou-se o processo de inserção da economia brasileira no mercado internacional e continuou ao longo da década de 1990. A década de 1990 é marcada pela saída do governo no financiamento da atividade produtiva (Spolador, 2001). A política de crédito rural na década de 1990 refletiu o contexto mais geral da redução do papel do governo na economia, buscando-se fomentar soluções de mercado, com a criação das instituições mais adequadas.

Nesse sentido, o governo, passou a criar novas bases para o financiamento rural, estava também criando as bases para uma nova política de garantia de preços na agricultura, em substituição à antiga Política Agrícola de Preços Mínimos (PGPM).

O Quadro 1 mostra que a década de 1990 iniciou-se com uma redução de 43% do crédito rural concedido em 1990 em comparação em 1989. Isso, em parte, se deveu ao aumento da inadimplência agrícola em 1989 e, de novo, em 1990, uma vez que essa inadimplência restringia a disponibilidade de fundos para empréstimos novos. Entretanto, a maior parte da queda se deveu mesmo ao Plano Collor, que restringiu os recursos do Tesouro e tornou indisponíveis fundos que eram antes emprestados à agricultura, como a Poupança Rural contraíram-se 78% entre 1989 e 1990 (Ipea, 2001).

O aumento nos recursos da “Poupança Rural” em 1992 foi devido à expansão do crédito rural se deu menos pela provisão do principal pelo Tesouro e mais pela “equalização de juros”, ou seja, o pagamento pelo Tesouro da diferença entre a taxa de juro cobrada no crédito rural e o custo de captação do recurso pelo banco.

Com a escassez de oferta de recursos, a conversão automática do custeio em EGF, a partir de 1992, fazia com que, a cada ano, novos recursos tivessem entrar no sistema apenas para manter o nível inicial de financiamento de custeio.

Devido a essas limitações, o governo procurou com que fontes de recursos de origem privada e mesmo pública, passassem a financiar a agricultura.

Quadro 1 Brasil: Evolução do Crédito Rural por Fontes de Recursos – 1989 -1995 - (em R\$ milhões de 2002)

Anos	Total	Tesouro	Recursos Obrigatórios	Poupança Rural	Recursos Livres	Fundos Constitucionais	Recursos de outras fontes
1989	35.904	8.723	5.262	18.795	2.840	284	0
1990	20.799	5.557	5.695	4.162	4.137	930	19
1991	21.457	5.188	4.802	6.930	2.215	692	27
1992	23.792	5.466	4.453	10.831	1.608	749	17
1993	20.433	5.449	2.256	8.831	2.399	1.128	20
1994	29.520	8.002	3.425	10.302	4.703	1.474	76
1995	12.807	2.523	1.683	4.619	2.088	1.153	45

Fonte: Boletim Ipea, 2001.

Através do aumento de “Recursos Livres”, é possível verificar que o governo tentou fazer com que o mercado financeiro se interessasse em financiar a comercialização agrícola, via aquisição de certificados de depósitos de mercadorias.

A retomada dos fluxos internacionais de capital em direção ao Brasil a partir de 1992, foi uma maneira de fazer com que a agricultura se beneficiasse de maneira especial, além de uma liberalização cambial e financeira.

O Quadro 1 mostra, também, que ocorreu uma verdadeira derrocada do crédito rural em 1995, uma queda de nada menos que 57% em relação a 1994, basicamente atribuível à redução das fontes Tesouro e Poupança Rural (que juntas reduziram-se de 67%). Em parte, essa queda teve que ver com a forte inadimplência que acompanhou a crise financeira agrícola de 1995, deveu-se em grande parte, ao freqüente descasamento entre a correção de preços mínimos e correção da dívida (Spolodar, 2001).

Para Ipea (2001), a análise da política de crédito agrícola na década de 1990 revela que o volume total de crédito concedido ao setor agrícola por meio do sistema oficial caiu dramaticamente. Além disso, os recursos tem se baseado cada vez mais na exigência de os bancos privados emprestarem uma parcela de seus depósitos ao setor agrícola. No que diz respeito à agricultura voltada para o mercado, isso significa que o papel dos bancos oficiais em fornecer crédito rural declinou e a importância do setor privado cresceu.

Ainda, no início da década de 1990, no governo Collor, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) passou a financiar o setor agrícola e a agroindústria. A entrada do BNDES no setor de financiamento agrícola foi devido ao número alto de recursos disponibilizados pelo FAT. Essa incorporação do BNDES no sistema de financiamento rural, fazia parte de estratégia política agrícola, onde, as políticas de crédito rural e de preço mínimo deveriam envolver todos os setores: agricultura, indústria e comércio.

O envolvimento da indústria no Sistema BNDES chegou ao ponto de criação de bancos próprios com o objetivo específico de ter acesso a esses recursos e realizar os empréstimos dentro do Finame Agrícola.

O Quadro 2 revela que ocorreram duas mudanças expressivas quanto às fontes dos recursos do crédito rural após 1995. Em primeiro lugar, ocorreu, em 1997, um forte aumento dos “recursos obrigatórios”, que são as exigibilidades sobre os depósitos à vista. Em segundo lugar, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) passou também a servir de fonte de recursos para o crédito rural.

No caso do aumento dos recursos obrigatórios, isso se deu em função não apenas do aumento ocorrido nos depósitos à vista em 1997 e depois em 2000 e 2001, em função da cobrança da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de

Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, mas também da inclusão, no cálculo das exigibilidades, do aumento que tinha ocorrido nos depósitos à vista no início do Plano Real.

Como se sabe, esse aumento anterior dos depósitos à vista tinha sido esterilizado no Banco Central, dentro da política monetária restritiva do início do Plano Real.

Quadro2 Brasil: Evolução do Crédito Rural por Fontes de Recursos – 1996-2002 (em R\$ milhões de 2002)

Ano	Total	Tesouro	Recursos Obrigatórios	Recursos Livres	Fundos Constitucionais	Fat	Recurso BNDES Finame	Poupança Rural	Recursos de Outras Fontes
1996	11.193	390	1.889	903	1.667	2.461	0	1.022	1.588
1997	16.217	244	7.281	975	915	2.988	548	1.366	1.786
1998	17.664	294	7.194	1.331	1.243	2.801	718	2.300	1.419
1999	16.797	19	6.766	824	1.247	2.728	845	3.159	894
2000	17.261	3	8.941	816	1.010	2.194	977	2.475	595
2001	20.365	328	12.006	820	1.231	2.031	1.228	2.102	600
2002	21.162	363	11.734	1.146	1.476	2.280	589	2.821	754

Fonte: Boletim Ipea, 2001

Como já se apontou a propósito da ação do Sistema BNDES no financiamento agrícola, esses recursos do FAT provêm do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep e a Constituição prevê uma remuneração mínima desses recursos, razão porque tem de haver uma “equalização de juros” por parte do Tesouro para que esses recursos sejam emprestados. Não se trata, assim, de um recurso do Tesouro que o governo tivesse escolhido aplicar no crédito rural; o mesmo acontece, aliás, com os Fundos Constitucionais, formados com 3% do IPI e 3% do Imposto de Renda. O fato de que o aumento de recursos para o crédito rural tenha vindo das exigibilidades bancárias (que foram a principal fonte de recursos para o crédito rural quando foi criado, no final dos anos de 1960) ou de fundos de utilização compulsória confirma que o Tesouro continuou fora do crédito rural, como fonte do principal.

3. Fonte Alternativa de Financiamento para Agricultura

Além dos recursos apresentados através da política agrícola tradicional, uma alternativa de financiamento para adquirir os insumos é o das próprias revendas, conforme mostra o Quadro 3. Normalmente o prazo para pagamento varia de 30 dias até o prazo safra, ou seja, corresponde ao período do plantio à colheita do produto, contribuindo para viabilizar a produção, quando o produtor não consegue outra fonte de recursos. Porém, os juros cobrados nessas operações são superiores aos das linhas tradicionais do governo.

A oferta de crédito para a agricultura, hoje, é limitada em relação à demanda. Nas últimas duas décadas, enquanto o volume da safra de grãos mais que dobrou, a oferta de crédito caiu 56,7%.

Num cenário de escassez de crédito, as indústrias de agroquímicos acabam financiando as Revendas de Insumos, que, por sua vez, acabam financiando os produtos para os agricultores. É preciso levar em conta que os prazos de venda diferem de acordo com as culturas implantadas e com as tarefas a serem realizadas. Em média pode-se dizer que os prazos ultrapassam quatro meses (prazo safra) em mais de 60% dos casos. Tem, portanto, a indústria um considerável papel como financiadora desse insumo. Por sua vez, com os juros atuais da economia brasileira, esses prazos de venda são pesados fardos para as empresas (MDIC, 2005).

Quadro 3 - Modalidade de Financiamento do produtor na compra de insumos no Paraná

Região	Loja de Insumo	Capital Próprio	Banco
Norte	3	X	X
Noroeste	3		
Sudoeste	2		
Centroeste	5		X
Oeste	2	X	X

Fonte: Pesquisa de campo, julho de 2005.

Os juros praticados pelas indústrias de agroquímicos giram numa média de 1,7% ao mês, tornando um pesado encargo financeiro para as revendas tendo que repassar esse mesmo encargo ao agricultor. Numa situação de quebra de safra, custo de produção alto e preço baixo do produto são fatores que dificultam a liquidez tanto do agricultor como da revenda com seus fornecedores.

Foram utilizadas na entrevista algumas perguntas conforme citado na metodologia. Concluiu-se que 100% das revendas fazem crédito à jusante, ou seja, do total do crédito adquirido junto às indústrias de agroquímicos 60 a 70% são para prazo safra. Para obter esse crédito, normalmente, as indústrias exigem garantias, podendo ser reais ou fidejussórias (pessoais). Quanto ao agricultor, foi verificado que mais de 50% dos agricultores utilizam as revendas como fonte de financiamento dos insumos agrícolas. O perfil do agricultor traçado pelas revendas que as usam como fonte de financiamento são agricultores que muitas vezes conseguem financiamento no banco, porém, o recurso liberado não é suficiente para cobrir os custos de produção, além disso, agricultores desprovidos de garantias que são exigidas pelos bancos e agricultores que por efeito de uma frustração de safra não conseguem liquidar o banco e agricultores descapitalizados ficando impossibilitados de adquirir financiamento através dos bancos. Do total das revendas entrevistadas 10% exigem garantias para vendas a prazo safra, e as mais comuns são: hipoteca e CPR. Outros critérios analisados na liberação do crédito são consulta ao SPC, Cerasa e conhecimento empírico (utilizado muito ainda em cidades pequenas). O risco principal que o agricultor enfrenta ao buscar financiamento através das revendas são as altas taxas de juros, sendo um fator que pesa muito para sua liquidez numa ocorrência de frustração de safra. Esse alto índice se deve a vários fatores relacionados à burocracia encontrados nas Instituições financeiras.

Foi observada também durante a pesquisa de campo, a dificuldade que as revendas estão tendo em liquidar seus financiamentos junto aos fornecedores. O fator que pesou mais foi a baixa produção devido a estiagem em todo o Paraná na safra 2004/2005, seguido do alto custo de produção e o baixo preço do produto no mercado. Muitos agricultores não liquidaram as revendas pelo fato de estarem comprometidos com os bancos e cooperativas. Foi constatado que, em primeiro lugar o agricultor liquida ou negocia com os bancos devido à necessidade de buscar financiamentos futuros; segundo lugar, o agricultor que é cooperado deposita sua produção nas cooperativas que no caso de dificuldade de liquidez o próprio grão depositado se torna o pagamento do financiamento; em terceiro lugar ficam as revendas, que na situação atual estão negociando com os agricultores prorrogações para prazo safra, estão adquirindo máquinas, equipamentos, terrenos, automóveis, gado e etc, sendo uma forma alternativa de receber os financiamentos. Devido a esses fatores, as revendas estão negociando com as indústrias de agroquímicos de acordo com as negociações feitas junto ao agricultor.

3.1. Principais Barreiras para Obter o Crédito oficial

Segundo Bateon et al. (2003), algumas variáveis implicam na liberação do crédito rural:

- cadastros complexos para obtenção do crédito e a demora para liberação do dinheiro
- exigências por aval e garantias reais que muitas vezes torna um impasse na obtenção desse crédito.
- Falta de liquidez devido à frustração de safra e altas taxas de juros são variáveis que dificultam o acesso do agricultor ao crédito.

4. Conclusões

O que se buscou nessa pesquisa foi identificar e conhecer o papel das revendas de produtos agroquímicos, como fonte de financiamento de insumos para o agricultor no Paraná. O presente trabalho demonstrou que os produtores, proporcionalmente, utilizam-se cada vez menos dos mecanismos de crédito rural proporcionados pelo governo. Esses dados demonstram que o crédito rural oficial e as fontes de financiamento consolidadas pelo estado até a década de 1980 foram perdendo espaço para outros mecanismos de crédito para os produtores. De acordo com os dados apresentados, obtidos através da pesquisa de campo, foi possível constatar também que as instituições financeiras não estão sendo mais o único meio para buscar recursos para o financiamento agrícola. Nesse contexto, às indústrias de insumos agrícolas e as revendas, passam a assumir um papel de financiadoras de insumos agrícolas, perante o cenário da agricultura paranaense.

5. Bibliografia

BATALHA, M. O. & DEMORI, F. A pequena e média empresa em Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, 1990.

BATEON, et al. 2003 - Avaliação da Situação Atual do financiamento para o Setor Hortifrutícola. Disponível em: www.cepea.esalq.usp.br. Acesso dia 29/09/05.

Boletim IPEA, Políticas Agrícolas e o Comércio Mundial, Brasília 1994.

Boletim IPEA, Agricultura e Políticas Públicas, Brasília 1996.

Boletim IPEA, Transformações da Agricultura e Políticas Públicas, Brasília 2001.

Boletim IPEA, Estado, Macroeconomia e Agricultura no Brasil, Brasília 2003.

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Externo: Defensivos Agrícolas: Um Setor Estratégico para o Sucesso do Agronegócio Brasileiro. Disponível em: www.desenvolvimento.gov.br. Acesso em: 26/09/05.

NUNES, E. P.; CONTINI, E. Complexo Agroindustrial Brasileiro: caracterização e dimensionamento. Brasília: Associação Brasileira de Agribusiness – ABAG, 2001.

SPOLADOR, H. F. S, Reflexões Sobre a Experiência Brasileira de Financiamento da Agricultura. Dissertação de Mestrado, Piracicaba, 2001.

TEIXEIRA, E. C., VIEIRA, W. C., Reforma da Política Agrícola e Abertura Econômica – Viçosa, MG, 1996.

TRINTIN, J. G., Uma Análise da Evolução do Crédito Rural no Paraná-1970-1990. A Economia em Revista – Ano II, n. 2 – 1994.